

Condições de moradia

O presente capítulo tem como tema as condições de moradia da população brasileira. Por condições de moradia não se entendem unicamente as condições físicas do domicílio, mas também sua localização, suas implicações jurídicas e econômicas, e sua conexão aos serviços públicos e à infraestrutura do entorno. O direito à moradia adequada, conforme definido atualmente por órgãos internacionais (United Nations, 1991), contempla sete dimensões:

- **Habitabilidade** - a moradia não é adequada se não dispõe de espaço adequado, sem riscos estruturais, que ofereça proteção contra elementos do clima (chuva, calor, frio etc.), vetores de doenças e outros riscos;
- **Disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos** - a moradia não é adequada se os moradores não têm formas seguras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, disposição do lixo, bem como equipamentos de preparação e armazenamento dos alimentos e de limpeza;
- **Localização** - a moradia não é adequada se não permite acesso a opções de emprego e a equipamentos de educação. Também não é adequada a moradia construída na vizinhança imediata de fontes de poluentes;
- **Segurança de ocupação** - a moradia não é adequada se seus moradores não têm algum grau de proteção legal contra despejos e remoções;
- **Acessibilidade econômica** - a moradia não é adequada caso seu custo econômico ameace ou comprometa a satisfação de outras necessidades básicas;

- **Acessibilidade a grupos populacionais** - a moradia não é adequada se não é acessível e não contempla as necessidades específicas da população discriminada ou em desvantagens, como a população pobre, as mulheres, as pessoas com deficiência e, no caso brasileiro, a população preta ou parda, entre outros grupos; e
- **Adequação cultural** - a moradia não é adequada se não contempla a expressão da identidade cultural e o modo de vida dos moradores.

Nesta edição da Síntese de Indicadores Sociais, alguns elementos dessas dimensões serão explorados, a partir de dados produzidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua do IBGE. Esse tratamento não se propõe exaustivo – não seria possível abordar aqui toda a riqueza de informações sobre os domicílios investigadas pela PNAD Contínua, assim como há ainda características que não são investigadas nessa pesquisa.

A PNAD Contínua produz informações a respeito das condições de moradia anualmente, desde 2016. Entretanto, em função da pandemia de COVID-19, a produção dos dados foi inviabilizada nos anos de 2020 e 2021. Dessa forma, para a maioria dos indicadores utilizados nesta publicação, os dados são relativos aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2022. Os resultados para cada ano estão disponíveis nas tabelas deste capítulo, mas ao longo do texto e dos gráficos optou-se por destacar os anos de 2016, 2019 e principalmente 2022. Em alguns casos, devido a mudanças nos quesitos, a série histórica comparável se inicia em um ano mais recente. No caso dos indicadores relativos à sensação de segurança, abordados ao fim do capítulo, os dados estão disponíveis apenas para o ano de 2021, quando houve um módulo especial a respeito.

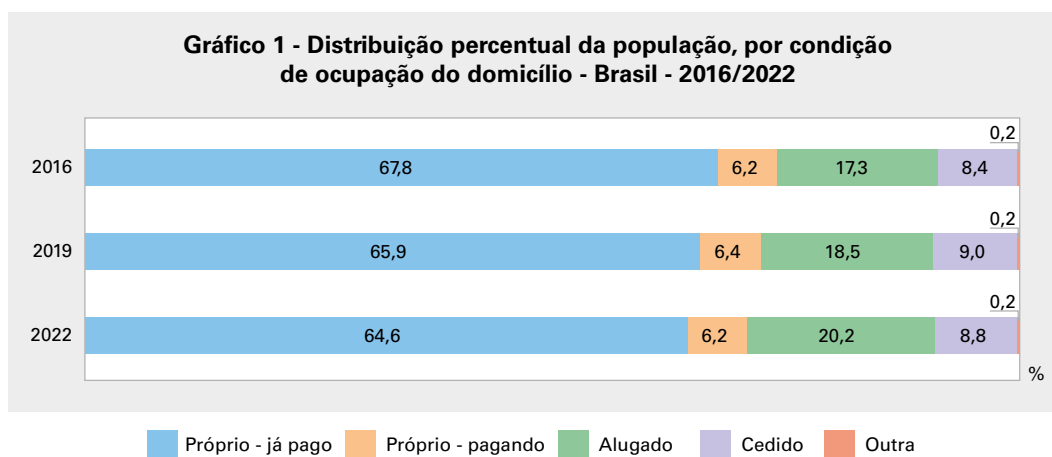
Apesar dos indicadores deste capítulo se referirem, em geral, a características dos domicílios, os indicadores foram produzidos utilizando como unidade de análise os indivíduos. Dessa forma, o percentual apresentado se refere à proporção das pessoas residentes em domicílios com a característica em questão, e não ao percentual de domicílios. Essa opção visa apresentar a proporção real dos fenômenos nas condições de vida da população, bem como possibilitar a desagregação dos indicadores, segundo características demográficas como faixa etária, sexo e cor ou raça.

Uma das características mais relevantes da condição de moradia captada pela PNAD Contínua é a condição de ocupação da moradia, ou seja, se o domicílio é de propriedade de algum dos moradores, se ele é alugado, ou se é cedido sem custo aos moradores.

Como pode ser observado no Gráfico 1, em 2022, 64,6% da população brasileira residia em domicílio na condição de ocupação próprio - já pago, isto é, sem financiamento pendente; 6,2%, em domicílio próprio - pagando (quando há ainda dívida relacionada ao imóvel); 20,2%, em domicílio alugado; 8,8%, em domicílio cedido⁴⁵; e 0,2%, em outra condição.

⁴⁵ Os domicílios cedidos podem ser subdivididos em cedido por familiar, cedido por empregador, cedido de outra forma, mas nesta publicação serão tratados em conjunto.

O Gráfico 1 revela ainda que, embora a maioria da população siga residindo em domicílios próprios, a comparação com edições anteriores da PNAD Contínua indica uma tendência de redução gradual da condição próprio - já pago, que perdeu 3,2 pontos percentuais entre 2016 e 2022, enquanto a condição alugado ganhou 2,9 pontos percentuais no mesmo período. Esse processo se deu de forma gradual, como mostram os dados de 2019, com resultados intermediários entre 2016 e 2022. As demais condições não apresentaram tendências tão claras.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

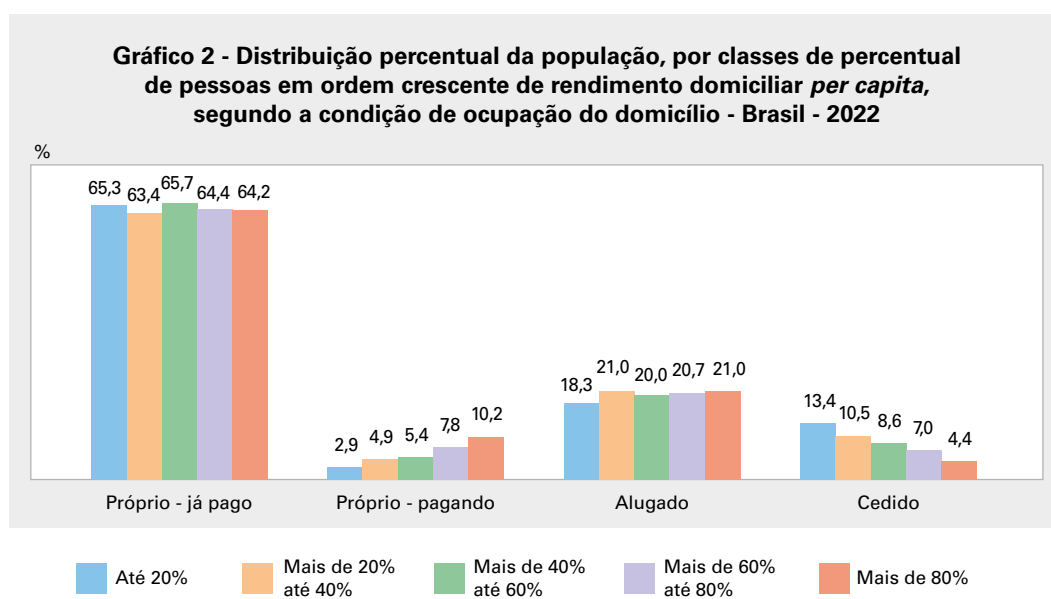
A distribuição da população por condição de ocupação do domicílio não apresenta grandes diferenças quando a população é desagregada por sexo ou por cor ou raça. Dessa forma, por exemplo, a proporção dos homens residindo em domicílio próprio - já pago era de 64,4%, enquanto a proporção entre as mulheres foi de 64,8%. Entre as pessoas de cor ou raça branca, essa proporção foi de 64,4%, valor muito próximo ao registrado entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda, 64,7%.

Outras desagregações, porém, revelam diferenças importantes na condição de ocupação entre diferentes grupos populacionais. A condição de próprio - já pago está positivamente relacionada a idade, obtendo a maior proporção na faixa etária com 60 anos ou mais (83,9%) e a menor na faixa etária de 0 a 14 anos (56,5%). O oposto ocorre com a condição de cedido, que atinge a maior proporção na faixa etária mais nova (11,3%) e a menor na faixa etária mais velha (4,7%). A condição de alugado atinge a maior proporção (25,6%) na faixa etária de 15 a 29 anos – período que coincide frequentemente com a saída dos jovens da casa dos pais para um novo domicílio.

Quando considerados os diferentes tipos de arranjo domiciliar, verifica-se que os arranjos domiciliares formados por mulheres sem cônjuge e com filhos de até 14 anos de idade são o tipo de arranjo que apresenta a maior proporção de ocorrência da condição alugado (33,0%) e da condição cedido (12,2%). Os domicílios formados por casais (com ou sem filhos) apresentam menores proporções de ocorrência dessas condições, enquanto os domicílios unipessoais ocupam uma posição intermediária. Os dados completos para cada arranjo e para outras desagregações estão na Tabela 3.1⁴⁶.

⁴⁶ As tabelas complementares (por exemplo, Tabela 3.X) pertencem ao plano tabular da publicação e estão disponibilizadas na página da Síntese de Indicadores Sociais, no portal do IBGE na Internet.

Quando a população é dividida em classes, segundo o rendimento domiciliar *per capita*, as condições de próprio - já pago e de alugado registram proporções semelhantes entre os diferentes grupos. Por outro lado, as condições de próprio - pagando e de cedido apresentam diferenças relevantes. A condição de próprio - pagando se revelou mais rara na primeira classe (até 20%), que equivale ao quinto populacional de menor rendimento *per capita* (ou seja, os 20% da população com menor rendimento), cuja proporção observada foi de 2,9%, e mais comum na última classe, equivalente ao quinto populacional de maior rendimento, em que alcançou 10,2%. No sentido oposto, a condição de cedido registrou a maior proporção no quinto populacional de menor rendimento (13,4%) e a menor proporção no quinto populacional de maior rendimento (4,4%) (Gráfico 2).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

Também há diferenças relevantes entre os domicílios das áreas urbanas e rurais. As condições alugado e próprio - pagando são típicas da população das áreas urbanas, onde registram uma proporção de 22,8% e 7,1%, respectivamente. Nas áreas rurais, as proporções são de apenas 3,1% da população residindo em domicílios na condição alugado e 0,7%, na condição próprio - pagando. De forma semelhante, em todos os Estados, a proporção da população residindo em domicílios alugados nos Municípios das Capitais é superior ao verificado no conjunto da população do Estado.

Entre as Grandes Regiões, a Região Centro-Oeste registrou a maior proporção da população residindo em domicílios na condição próprio - pagando (10,1%), alugado (27,1%) e cedido (10,8%), e a menor proporção da população em domicílios na condição próprio - já pago (51,7%). Por outro lado, a Região Norte registrou a maior proporção da população residindo em domicílios na condição próprio - já pago (75,2%) e as menores proporções da condição próprio - pagando (2,4%) e alugado (14,0%).

Os dados para cada Unidade da Federação, Região Metropolitana da Capital e Município da Capital estão na Tabela 3.2. Cabe notar que, em todas as divisões geográficas e socioeconômicas verificadas nesta publicação, os domicílios próprios (considerando o conjunto das condições próprio - já pago e próprio - pagando) foram majoritários.

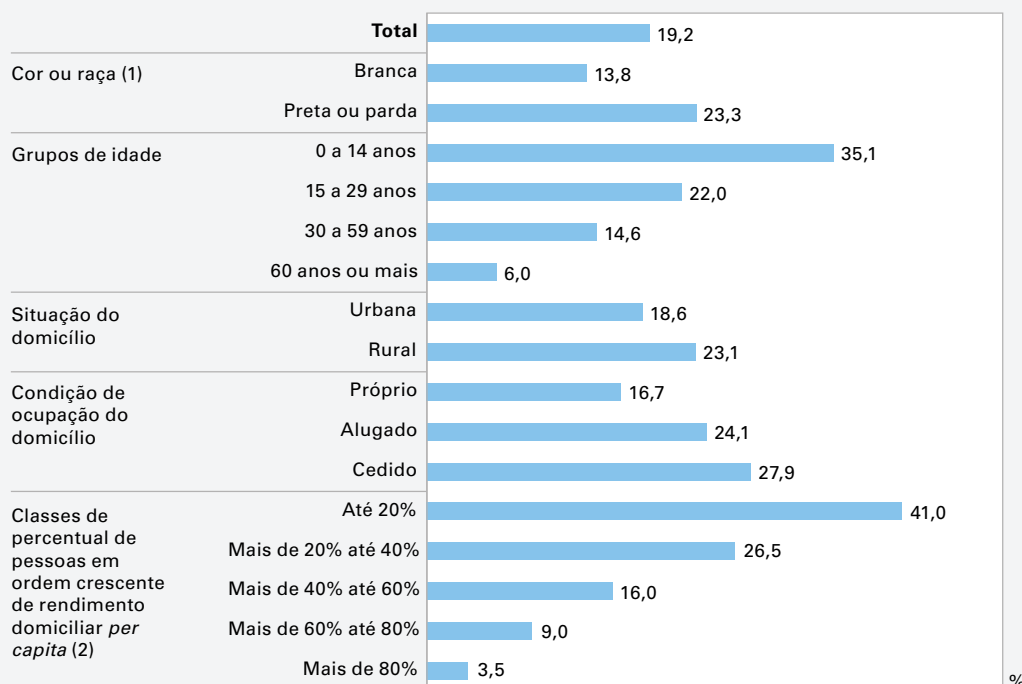
Outro conjunto de indicadores que podem ser produzidos a partir da PNAD Contínua diz respeito à estrutura física do domicílio – espaço disponível para os moradores, instalações sanitárias e material utilizado na construção.

Uma situação de inadequação em relação ao espaço disponível no domicílio é a existência de um número elevado de moradores por cômodo utilizado como dormitório. O compartilhamento do dormitório com outros moradores pode indicar restrições à privacidade e ao conforto dos moradores.

Em 2022, 19,2% da população brasileira residia em domicílios onde havia mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório. Essa situação estava negativamente relacionada à idade (ou seja, era mais comum entre os mais jovens) e ao rendimento domiciliar *per capita* (ou seja, era mais comum entre a população com menor rendimento). No quinto populacional de menor rendimento *per capita*, 41,0% da população residia em domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório. Em contrapartida, no quinto populacional de maior rendimento, a proporção registrada foi de 3,5%.

O Gráfico 3 revela ainda que essa situação foi mais comum entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda (23,3%) do que entre as pessoas de cor ou raça branca (13,8%), e mais comum entre os moradores localizados em áreas rurais (23,1%) do que entre moradores de áreas urbanas (18,6%). Foi também mais comum entre os moradores de domicílios cedidos (27,9%) e alugados (24,1%) do que entre moradores de domicílios próprios (16,7%).

Gráfico 3 - Proporção da população residindo em domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório, segundo características selecionadas - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Excluídas pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Entre as Grandes Regiões, a maior proporção de pessoas residindo em domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório foi encontrada na Região Norte (33,4%) e o menor resultado foi encontrado na Região Sul (12,2%) (Tabela 3.13).

Outra medida de inadequação do espaço do domicílio é o número de moradores por banheiro de uso exclusivo existente no domicílio. Um indicador nesse sentido é a proporção da população residindo em domicílios com mais de três moradores por banheiro – em 2022, essa proporção foi de 33,3%⁴⁷. Essa situação tem uma distribuição geográfica e por grupos sociais bastante semelhante à verificada no indicador anterior (domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório). Os dados completos para cada grupo social podem ser vistos na Tabela 3.13, e os dados para cada Unidade da Federação e Município da Capital, na Tabela 3.14.

A proporção de ocorrência dessas duas situações tem declinado gradualmente. Em 2019, a proporção da população residindo em domicílios com mais de três moradores por banheiro era de 36,4%, e a proporção de pessoas residindo em domicílios com mais de dois moradores por cômodo utilizado como dormitório era de 21,1% – esses indicadores se reduziram, portanto, 3,1 e 1,9 pontos percentuais, respectivamente, em um intervalo de três anos.

Uma situação mais grave, a ausência, no domicílio, de banheiro de uso exclusivo dos moradores (isto é, que não é compartilhado no cotidiano com moradores de outros domicílios), é relativamente mais rara, e atingia, em 2022, 2,1% da população brasileira – uma redução de 0,6 ponto percentual em relação ao registrado em 2017 (2,7%), primeiro ano em que houve aplicação de um quesito comparável.

A inexistência de banheiro de uso exclusivo está distribuída de forma bastante desigual no Território Nacional e, por isto, apesar de o índice nacional ser relativamente baixo, havia, em 2022, quatro Estados onde mais de 10% da população residia em domicílios sem banheiros de uso exclusivo: Acre (15,4%), Maranhão (12,8%), Pará (11,2%) e Piauí (10,2%).

Outro aspecto investigado pela PNAD Contínua, relacionado à estrutura física dos domicílios, são os materiais utilizados para a construção de paredes, pisos e cobertura dos domicílios. Em 2022, 87,9% da população brasileira residia em domicílios com paredes externas de alvenaria com revestimento; 7,0% da população, em domicílios com alvenaria sem revestimento; e 4,2%, com madeira apropriada para construção. Os 0,9% restantes se dividiam em paredes de taipa sem revestimento, de madeira aproveitada, assim como construídas com outros materiais, cada opção com 0,3% (Tabela 3.4).

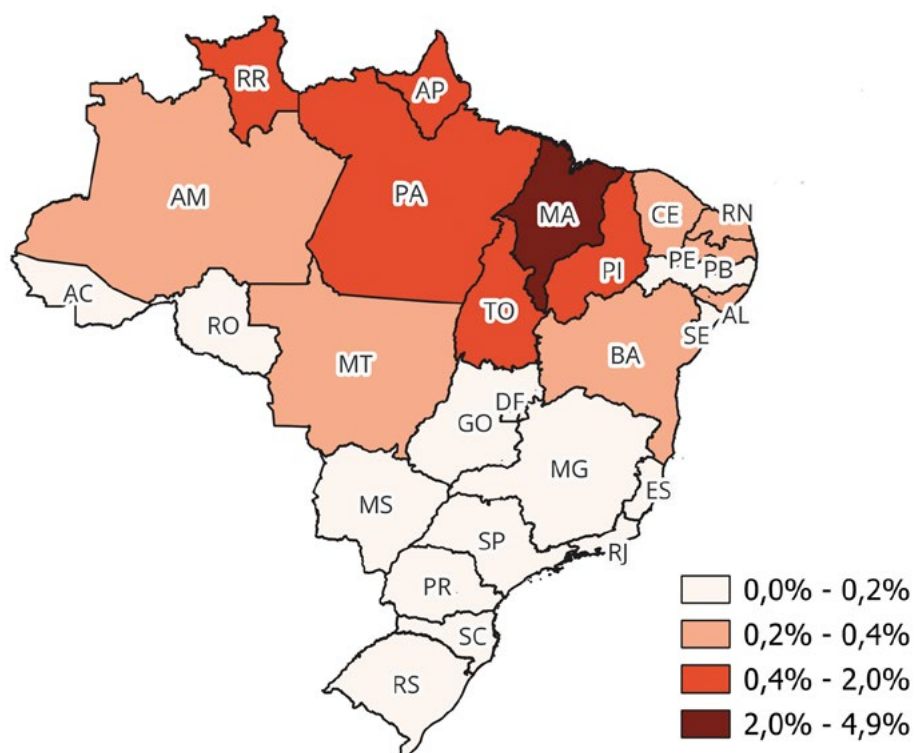
Em relação ao material utilizado na cobertura dos domicílios, um pouco mais da metade da população (51,3%) residia em domicílios cobertos por telha e sem laje de concreto, enquanto 31,8% residia em domicílios cobertos por laje e telha; 13,8%, em domicílios cobertos apenas por telhas; 1,5%, em domicílios cobertos por zinco ou chapa metálica; 0,6%, em domicílios com cobertura de madeira apropriada para construção; e 1,0%, com outros materiais (Tabela 3.7).

⁴⁷ Inclusive domicílios sem banheiro de uso exclusivo.

Por fim, o material mais comum nos pisos dos domicílios brasileiros era, em 2022, a cerâmica, lajota ou pedra – 80,6% da população residia em domicílios onde predominava esse material. Outros 12,8% residiam em domicílios com piso predominantemente de cimento; 6,0%, em domicílios com piso de madeira apropriada; 0,4%, em domicílios com piso de terra; e 0,2%, com piso de outros materiais (Tabela 3.10).

A partir do Cartograma 1 verifica-se que, apesar de relativamente raro nacionalmente, o piso de terra conserva uma participação mais relevante em algumas Unidades da Federação, atingindo um máximo de 4,9% no Maranhão, enquanto no Distrito Federal a PNAD Contínua não encontrou nenhum domicílio nessas condições. Os pisos de cimento também apresentaram variações regionais relevantes, variando entre 37,1% no Piauí e 0,2% no Acre (Cartograma 2 e Tabela 3.11).

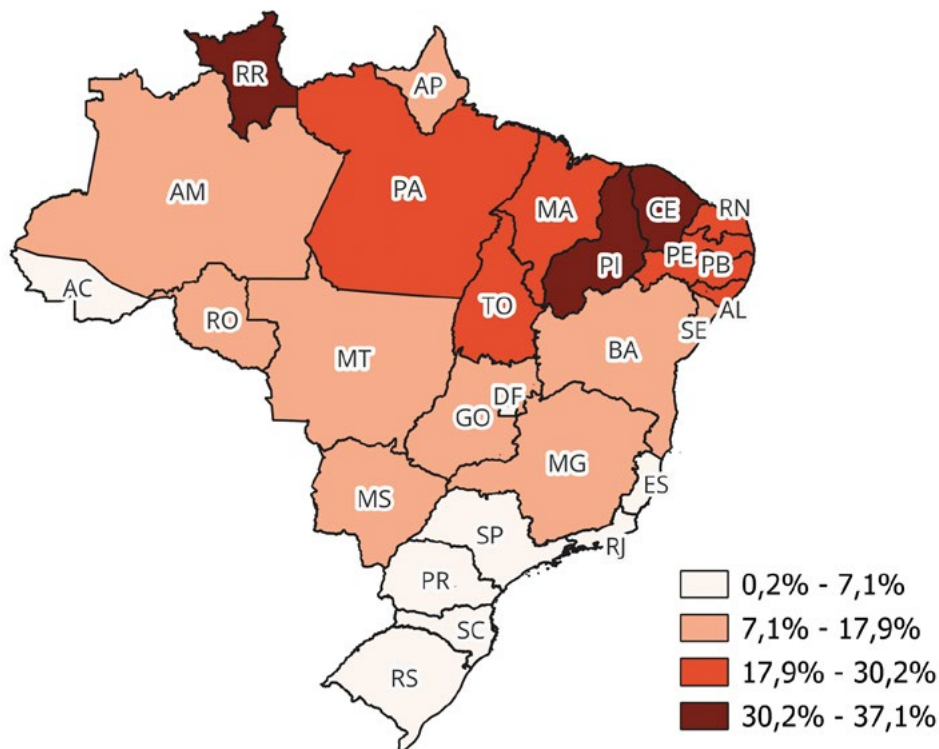
Cartograma 1 - Proporção da população residindo em domicílios com piso de terra, por Unidades da Federação - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

Cartograma 2 - Proporção da população residindo em domicílios com piso de cimento, por Unidades da Federação - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de quintas visitas.

Os materiais utilizados nas paredes, pisos e cobertura dos domicílios tendem a se alterar muito lentamente, na medida em que o estoque de domicílios vai sendo substituído, uma vez que é pouco usual que se altere o material predominante de um domicílio já existente e consolidado. Ainda assim, a série história da PNAD Contínua permite notar algumas tendências. Nos materiais utilizados no piso, houve uma redução da utilização de cimento, de 4,0 pontos percentuais (de 16,8% em 2016 para os 12,8% registrados em 2022) e de 0,4 ponto percentual nos pisos de terra (de 0,8% para 0,4%). Enquanto isso, a proporção da população residindo em domicílios com piso de cerâmica, lajota ou pedra aumentou 4,8 pontos percentuais.

A proporção da população residindo em domicílios com paredes de alvenaria (com ou sem revestimento) também se expandiu 1,3 ponto percentual (de 93,6% em 2016 para 94,9% em 2022), crescimento que se deu em detrimento das paredes de taipa sem revestimento e madeira apropriada, cujas participações declinaram 0,3 e 0,9 ponto percentual, respectivamente, entre 2016 e 2022 (Tabela 3.4).

A PNAD Contínua coleta também informações a respeito das soluções de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e destino do lixo) adotadas em cada domicílio. Em 2022, 84,7% da população brasileira residia em domicílios com abastecimento de água realizado principalmente pela rede geral de distribuição de água – valor que não representa uma variação estatisticamente significativa em relação ao registrado em 2016 (84,8%) (Tabela 3.16). A coleta direta ou indireta era a

destinação do lixo para 91,6% dos brasileiros – valor 2,1 pontos percentuais maior do que o registrado em 2016 (89,5%) (Tabela 3.18).

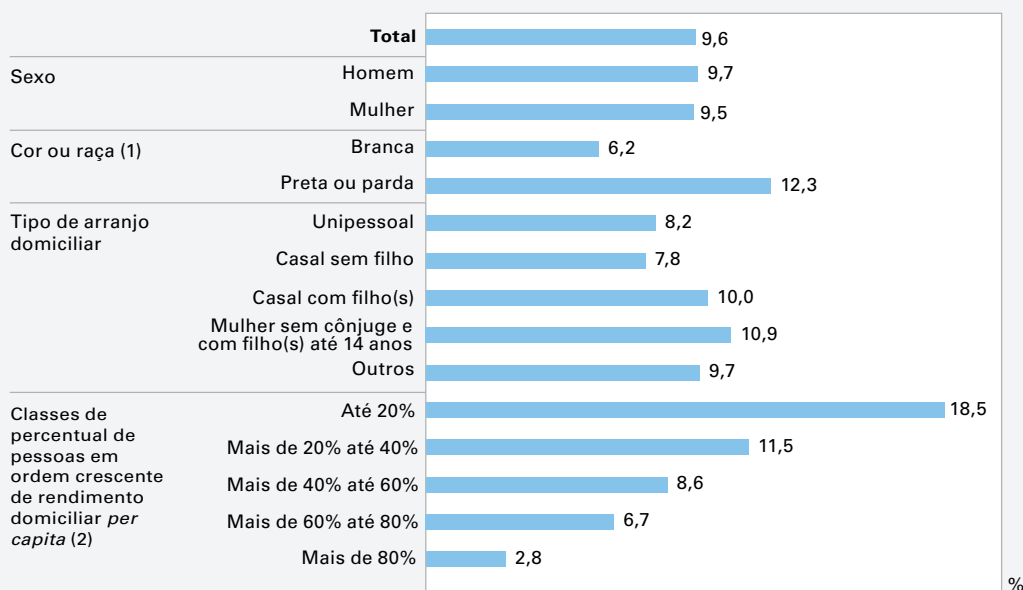
Em relação ao esgotamento sanitário, em 2022, 67,5% da população residia em domicílios com esgotamento por rede coletora ou pluvial⁴⁸, uma expansão de 1,8 ponto percentual em relação ao registrado em 2019 (último ano comparável para esse quesito), quando o valor foi de 65,7%. Outros 17,0% residiam, em 2022, em domicílios sem conexão à rede coletora, mas com fossa séptica – solução individual que pode ser considerada adequada segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB, coordenado pelo Ministério das Cidades (Tabela 3.20).

Além das inadequações relacionadas à estrutura física do domicílio, a PNAD Contínua monitora também outros aspectos que indicam violações a aspectos do direito à moradia adequada. Desde 2019, a PNAD Contínua questiona, nos domicílios próprios, se há documentação da propriedade. A inexistência de documentação indica que os moradores convivem com algum grau de vulnerabilidade e insegurança de posse. Em 2022, faltava documentação para 13,6% da população brasileira residente em domicílios próprios, representando 9,6% do conjunto da população – este número representa uma redução de 2,0 pontos percentuais em relação ao apurado em 2019 (11,6%) (Tabela 3.22), primeiro ano de captação dessa informação.

Outra inadequação nas condições de moradia que pode atingir os moradores é o comprometimento de uma parcela elevada dos rendimentos com as despesas relacionadas à moradia, de modo a comprometer outras necessidades essenciais. Um indicador que busca mensurar essa inadequação é a proporção da população residindo em domicílios com ônus excessivo com aluguel – situação na qual o valor do aluguel iguala ou supera 30% do rendimento domiciliar. Em 2022, essa situação atingia 23,3% da população residente em domicílios alugados, representando 4,7% do conjunto da população brasileira. Em 2016, a proporção da população residindo em domicílios alugados que experimentava ônus excessivo com aluguel era de 28,4%, tendo, portanto, declinado 5,1 pontos percentuais em um intervalo de seis anos. Apesar disso, a proporção de ocorrência de ônus excessivo com aluguel no conjunto da população não sofreu variação estatisticamente significativa entre 2016 e 2022. Embora a ocorrência de ônus entre os moradores de domicílio alugado tenha declinado, esse movimento foi compensado pelo aumento na proporção de pessoas residindo em domicílios alugados, anteriormente mencionada (Tabela 3.25).

Tanto a inexistência de documentação da propriedade como o ônus excessivo com aluguel são mais comuns entre a população com menor rendimento. Ao desagregar a população por classes populacionais em ordem crescente de rendimento domiciliar *per capita*, verifica-se que o quinto com menor rendimento (a classe de até 20%) apresentou, em 2022, uma proporção de 18,5% de pessoas vivendo em domicílios próprios sem documentação da propriedade e 9,7% de pessoas residindo em domicílios com ônus excessivo com aluguel – no extremo oposto, no quinto populacional de maior rendimento *per capita* (a classe de mais de 80%), os valores foram de 2,8% e 1,3%, respectivamente (Gráficos 4 e 5).

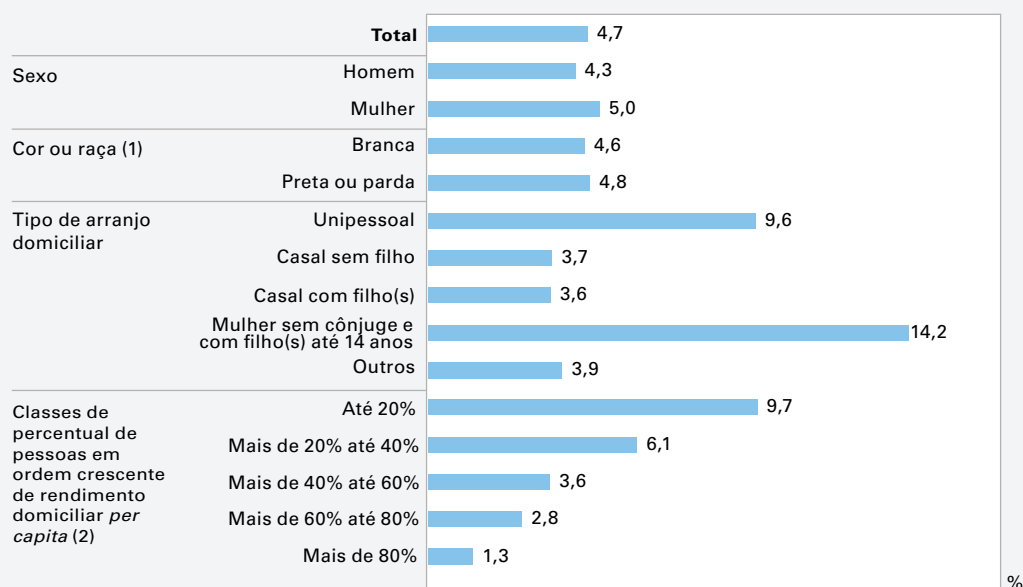
⁴⁸ Considerando o somatório dos domicílios com conexão direta a rede geral de esgoto ou pluvial, e aqueles que possuem fossa séptica conectada a rede geral de esgoto ou pluvial.

Gráfico 4 - Proporção da população residindo em domicílios próprios sem documentação da propriedade, segundo as características selecionadas - Brasil - 2022

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Excluíve pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Gráfico 5 - Proporção da população residindo em domicílios alugados com ônus excessivo com aluguel, segundo as características selecionadas - 2022

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

(1) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. (2) Excluíve pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Quando a população é subdividida conforme o tipo de arranjo domiciliar, nota-se que a inexistência de documentação de propriedade e o ônus excessivo com aluguel são mais comuns nos arranjos domiciliares formados por mulheres sem cônjuge e com filho(s) de até 14 anos de idade – as proporções registradas foram de 10,9% para a inexistência de documentação de propriedade e de 14,2% para ônus excessivo com aluguel. No polo oposto, as menores proporções de ocorrência foram registradas entre os casais sem filhos, no caso da inexistência de documentação de propriedade (7,8%) e casais com filhos, no caso do ônus excessivo com aluguel (3,6%).

A inexistência de documentação de propriedade também se mostrou mais comum entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda (12,3%) do que entre pessoas de cor ou raça branca (6,2%). Por sua vez, o ônus excessivo com aluguel não apresenta variação estatisticamente significativa por essa desagregação, variando apenas 0,2 ponto percentual entre pessoas pretas ou pardas (4,8%) e pessoas brancas (4,6%) (Gráficos 4 e 5).

As duas inadequações também são mais comuns entre a população mais jovem do que entre a população idosa (os dados completos podem ser vistos nas Tabelas 3.22 e 3.25), na medida em que a população mais jovem apresenta em média menor rendimento *per capita*.

Apesar de algumas semelhanças nas distribuições por grupos sociais, essas duas inadequações apresentam distribuições geográficas bem diferentes. Ao analisar a ocorrência em cada Unidade da Federação, nota-se que a inexistência de documentação de comprovação da propriedade está relacionada a baixos rendimentos *per capita* nos Estados – a maior ocorrência se deu no Maranhão (28,0%), justamente a Unidade da Federação com o menor rendimento domiciliar *per capita*, enquanto a menor proporção foi registrada em Santa Catarina (4,1%), uma Unidade da Federação de rendimento domiciliar *per capita* elevado (Cartograma 3 e Tabela 3.23).

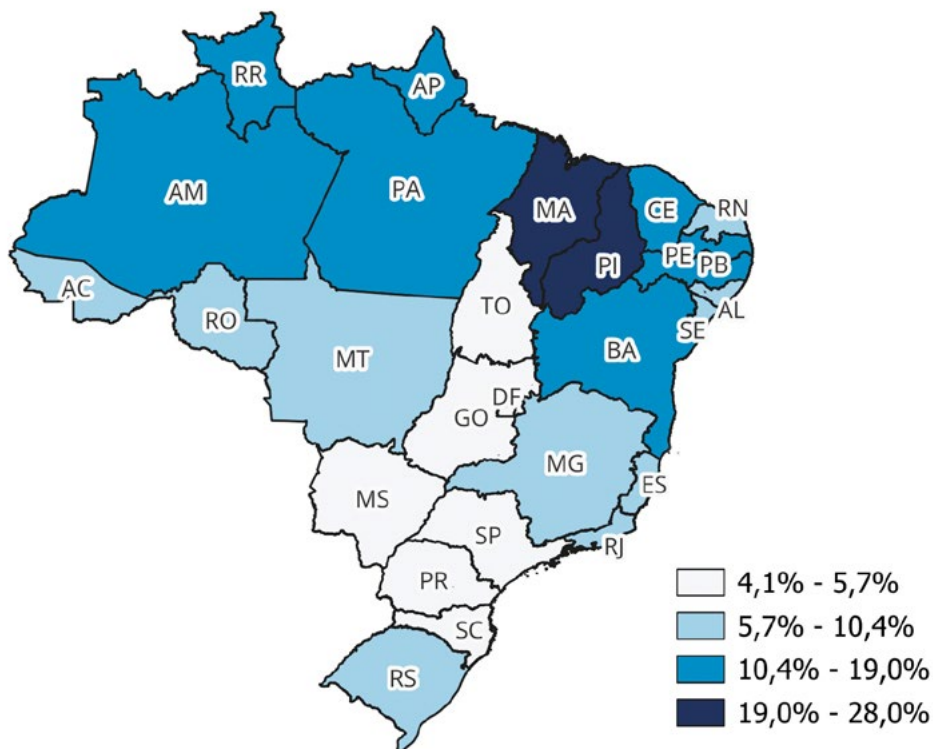
Com o ônus excessivo com aluguel, ocorre o oposto. A ocorrência foi mais elevada no Distrito Federal (8,7%), justamente a Unidade da Federação de maior rendimento. Outras Unidades da Federação com rendimento alto também apresentaram proporção elevada de ônus excessivo com aluguel, como São Paulo (6,8%), Rio de Janeiro (5,8%) e Santa Catarina (5,2%). Uma exceção nesse sentido foi Roraima, Unidade da Federação de rendimento *per capita* inferior à média nacional, mas que registrou uma proporção elevada da população residindo em domicílios com ônus excessivo com aluguel (7,9%) – nesse caso, é possível que o fenômeno da imigração venezuelana tenha pressionado o mercado imobiliário nessa Unidade da Federação. O menor índice foi registrado no Piauí (1,7%) (Cartograma e Tabela 3.26).

Pode-se dizer que o ônus excessivo com aluguel afeta tipicamente os moradores com baixo rendimento de Unidades da Federação de rendimento médio mais elevado. Em contrapartida, a ausência de documentação comprobatória da propriedade afeta mais os moradores de menor rendimento das Unidades da Federação de rendimento médio menor.

Outra diferença entre as duas inadequações é que a inexistência de documentação da propriedade acontece mais tipicamente no interior de cada Estado. Entre os 26 Estados, em 2022, a proporção da população residindo em domicílios próprios sem documentação da propriedade foi superior no conjunto do Estado do que no Muni-

cípio da Capital. Em relação ao ônus excessivo com aluguel, ocorre o oposto: em 24 Estados a proporção de ocorrência é maior para a população residente no Município da Capital do que para o conjunto da população do Estado.

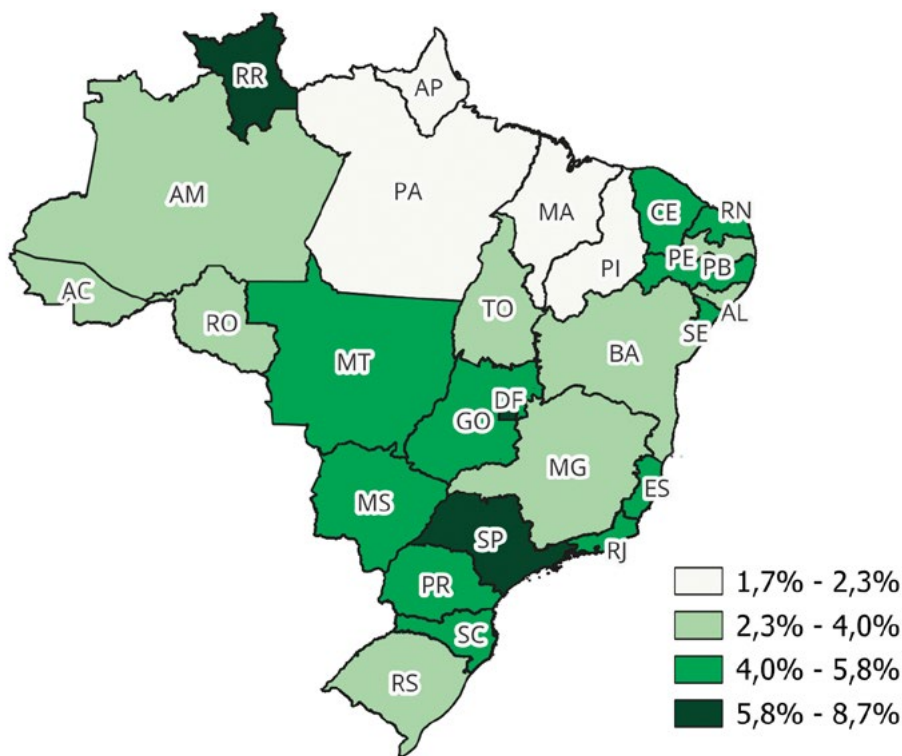
Cartograma 3 - Proporção da população residindo em domicílios próprios sem documentação da propriedade, por Unidades da Federação - 2022



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

Cartograma 4 - Proporção da população residindo em domicílios com ônus excessivo com aluguel, por Unidades da Federação - 2022



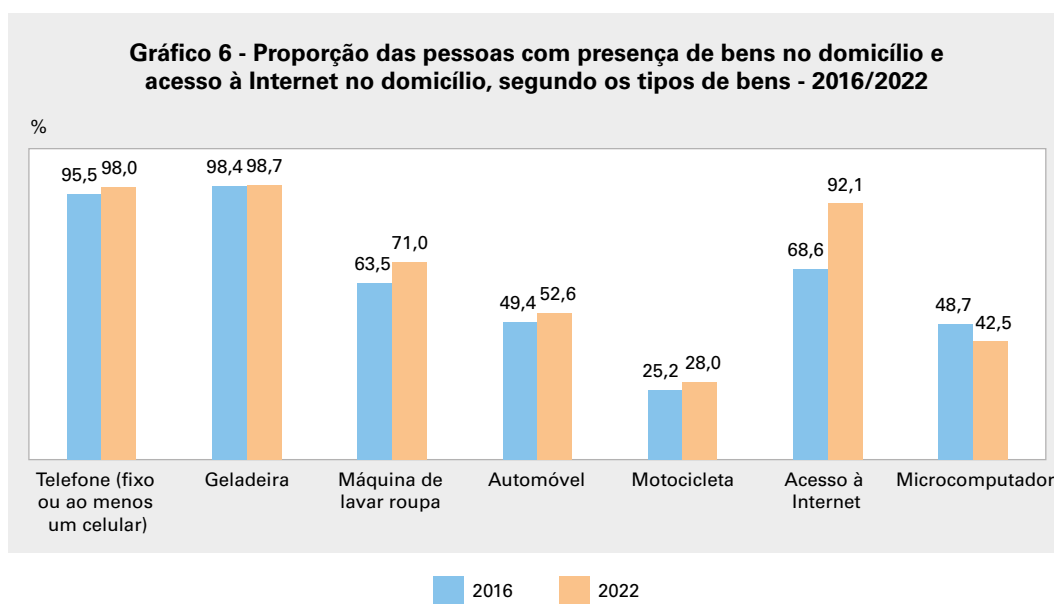
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

A PNAD Contínua verifica também a existência, no domicílio, de alguns bens duráveis. Trata-se de uma informação contígua à temática da moradia, na medida em que qualifica as condições dos moradores de realizarem tarefas domésticas, processarem e armazenarem alimentos, locomoverem-se e se comunicarem a partir de seu domicílio.

Nesta publicação, são examinadas a presença no domicílio de telefone (fixo ou celular), geladeira, máquina de lavar roupa, automóvel, motocicleta e microcomputador. O acesso domiciliar à Internet, por sua relação com a posse de telefone e de computador, também foi analisado em conjunto com esses bens. Esse acesso está relacionado com o direito à comunicação.

Comparando os anos de 2016 e 2022, verifica-se que cinco dos seis bens se disseminaram. A PNAD Contínua registrou aumento na proporção da população brasileira residindo em domicílios com a presença deles. A presença de geladeira, que já estava, em 2016, relativamente próxima à universalização nos lares brasileiros, apresentou um crescimento de 0,3 ponto percentual, passando de 98,4% para 98,7%. A presença de máquina de lavar roupa passou de 63,5% em 2016 para 71,0% em 2022, elevando-se 7,6 pontos percentuais (Gráfico 6 e Tabela 3.12).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2022.

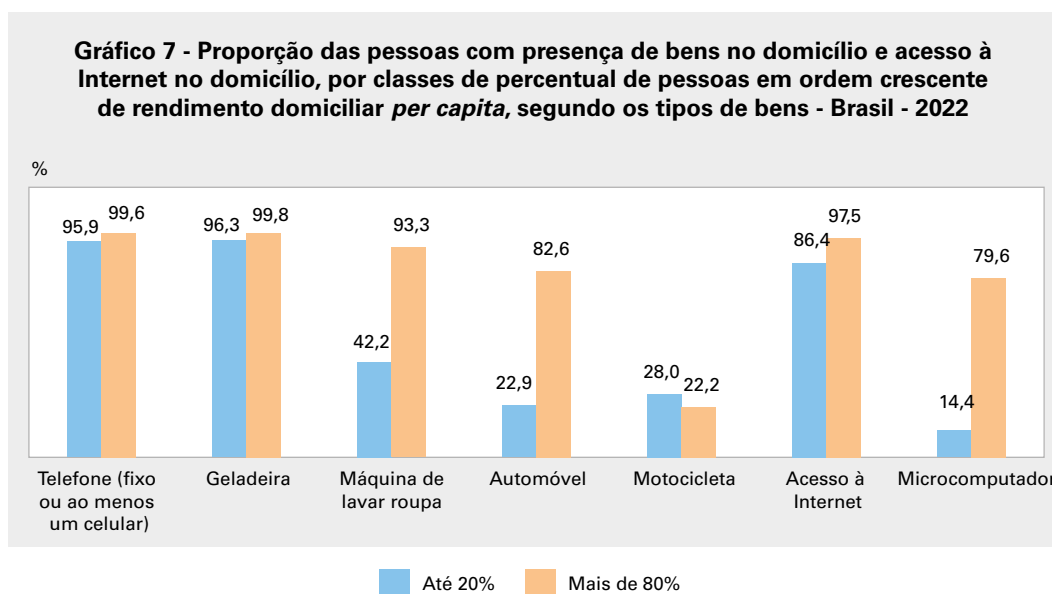
Nota: Dados consolidados de primeiras visitas.

Entre os veículos de transporte, houve elevação de 3,2 pontos percentuais na presença de automóveis (de 49,4% para 52,6%) e de 2,8 pontos percentuais na presença de motocicletas (de 25,2% para 28,0%).

Entre os bens relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a proporção da população residindo em domicílios com ao menos um telefone (fixo ou celular) se elevou de 95,5% em 2016 para 98,0% em 2022. O microcomputador foi o único bem a apresentar redução no período: uma queda de 48,7% para 42,5% (Gráfico 6).

É interessante notar que a queda da presença dos microcomputadores nos lares foi concomitante a um grande crescimento da proporção da população com acesso domiciliar à Internet, que saltou de 68,6% em 2016 para 92,1% em 2022. Isso indica que houve um processo de substituição do acesso à Internet por microcomputador pela conexão à rede por meio de outros dispositivos, como televisões, celulares etc. (Gráfico 6).

Apesar das modificações registradas na presença de bens e acesso à Internet nos domicílios, persiste ainda uma diferença considerável nos indicadores registrados entre diferentes grupos sociais. Desagregando a população por classes percentuais de rendimento domiciliar *per capita*, nota-se que em cinco dos seis bens analisados havia, em 2022, maior presença nos domicílios entre a população do quinto populacional de maior rendimento (classe de mais de 80%, ou os 20% mais ricos) do que entre o quinto populacional de menor rendimento (classe populacional de até 20%, ou os 20% mais pobres). Essa diferença foi mais aguda para o automóvel, a máquina de lavar roupa e o microcomputador. A motocicleta foi o único bem que apresentou o comportamento contrário, sendo mais comum nos domicílios da população com menor rendimento (Gráfico 7).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Notas: 1. Dados consolidados de primeiras visitas.

2. Exclui pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

A dinâmica é semelhante quando a população é desagregada por cor ou raça. Para todos os bens analisados, exceto a motocicleta, a proporção de presença no domicílio é maior entre a população de cor ou raça branca do que entre a população de cor ou raça preta ou parda. A motocicleta é também o único bem analisado que se mostrou mais comum nas áreas rurais (47,8%) do que nas áreas urbanas (24,9%) em 2022.

Há também importante desigualdade regional na presença dos bens nos domicílios. De modo geral, as Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com maiores rendimentos, apresentaram maiores proporções de presença dos bens e de acesso à Internet; e as Regiões Norte e Nordeste, com menores rendimentos, registraram as menores proporções.

A maior proporção da população residindo em domicílios com máquina de lavar roupa foi observada na Região Sul, 91,1%, mais do que o dobro do valor registrado na Região Nordeste, 42,6%. A Região Sul também apresentou a maior presença de automóveis (74,4%) e geladeiras (99,6%). A Região Centro-Oeste apresentou a maior proporção de presença de telefone (99,3%) e de acesso domiciliar à Internet (94,8%). Novamente, a motocicleta foi uma exceção, obtendo maior percentual de presença na Região Norte (37,2%) (Tabela 3.29).

Sensação de segurança no domicílio

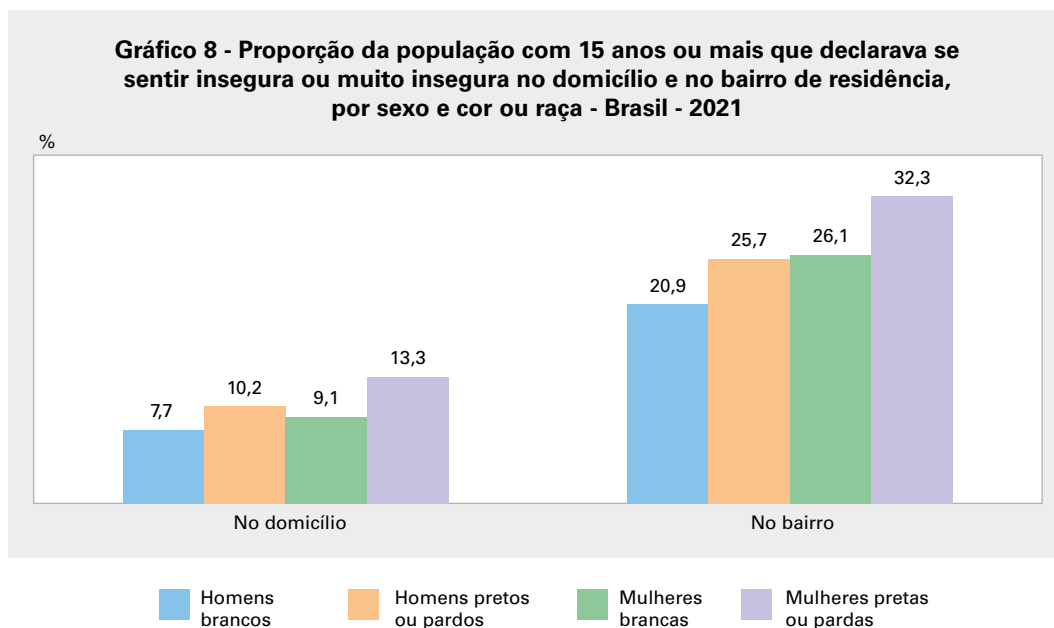
Em 2021, a PNAD Contínua levou a campo um módulo especial que apurou dados relativos a vitimização e a sensação de segurança dos brasileiros, sob diversos aspectos. Esses dados foram divulgados no informativo *Vitimização: sensação de segurança 2021*, publicado pelo IBGE em dezembro de 2022.

Considerou-se relevante examinar de forma mais detida, neste capítulo sobre condições de moradia, os indicadores relativos à sensação de segurança no próprio domicílio e no Bairro onde se localiza esse domicílio. Esses indicadores se entrelaçam à temática da moradia, na medida em que estão relacionados à localização do domicílio.

Em 2021, 10,3% dos brasileiros com 15 anos ou mais de idade declaravam se sentir inseguros ou muito inseguros em seu domicílio, e 26,8% declaravam se sentir inseguros ou muito inseguros no Bairro onde se localiza seu domicílio (Tabela 3.30).

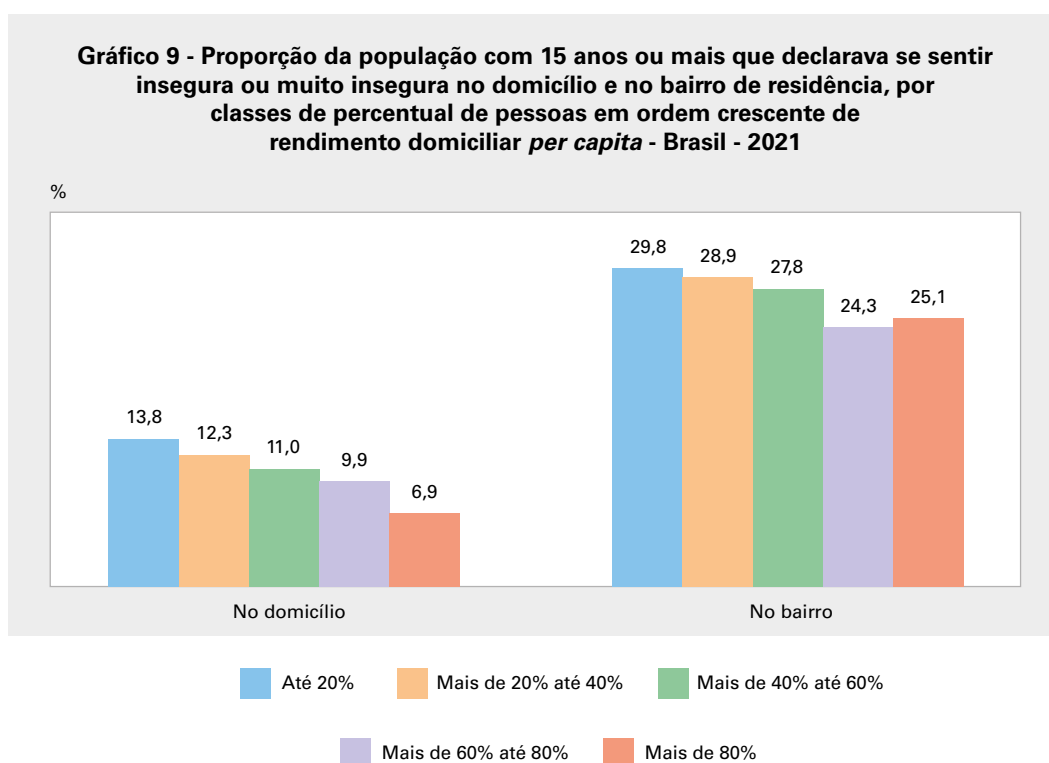
Esses percentuais apresentam variações relevantes entre os diversos grupos sociais. Mulheres se sentiam mais inseguras em seus domicílios e Bairros do que homens, e pessoas de cor ou raça preta ou parda se sentiam mais inseguras do que pessoas de cor ou raça branca. Entre as mulheres pretas ou pardas, 13,3% declaravam se sentir inseguras ou muito inseguras em seu domicílio, e 32,3% declaravam se sentir muito inseguras em seu Bairro. No polo oposto, entre os homens brancos, os números registrados foram de 7,7% e 20,9%, respectivamente (Gráfico 8).

Quando a população é desagregada segundo classes percentuais de rendimento domiciliar *per capita*, notam-se também diferenças agudas na percepção de segurança no domicílio e, em menor escala, no Bairro. No quinto populacional de menor rendimento domiciliar *per capita*, isto é, os 20% mais pobres da população, 13,8% declaravam se sentir inseguros ou muito inseguros em seu domicílio, e 29,8% em seu Bairro. No extremo oposto, entre os 20% da população com maior rendimento, os percentuais registrados foram de 6,9% e 25,1%, respectivamente.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021.

Nota: Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

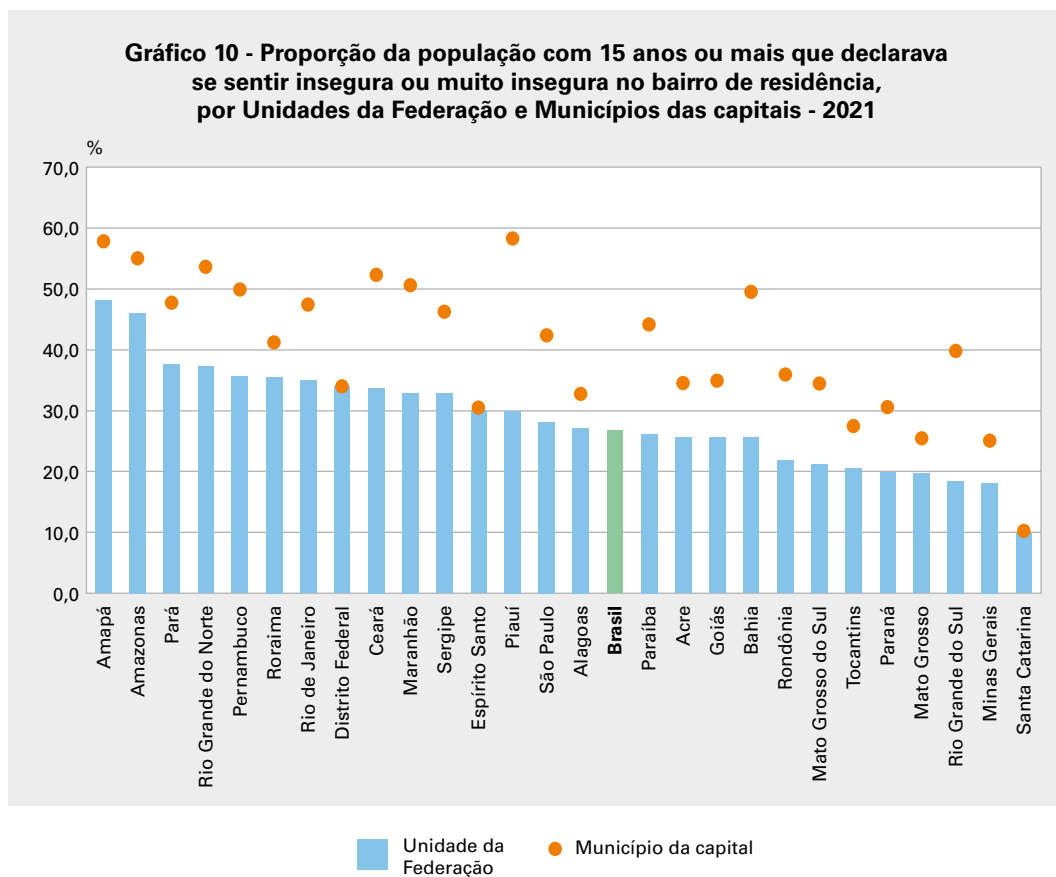


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021.

Nota: Exclui pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Os índices observados, em 2021, sobre a sensação de insegurança no domicílio foram bastante semelhantes entre os moradores de áreas urbanas (10,3%) e áreas rurais (10,8%). Em contraste, em relação à sensação de insegurança no Bairro, as áreas urbanas apresentaram um valor (28,5%) consideravelmente mais elevado do que as áreas rurais (15,6%).

A Unidade da Federação onde foi registrada a maior proporção de sensação de insegurança no Bairro, em 2021, foi o Amapá (48,1%), por outro lado, o menor índice foi obtido em Santa Catarina (9,9%). Entre os Municípios das Capitais, os pontos extremos quanto à sensação de insegurança no Bairro de domicílio foram Teresina (58,3%), no Piauí, e Florianópolis (10,3%), em Santa Catarina (Gráfico 10). Em todos os Estados, os percentuais de pessoas que declararam se sentir inseguras em seus Bairros eram maiores nas capitais do que no conjunto do Estado (Tabela 3.31).



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021.